

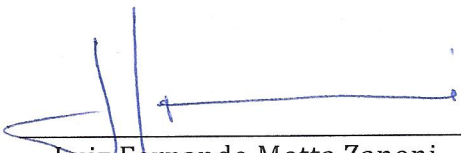
**Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina, realizada aos oito dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, em Blumenau/SC.**

1 **1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 1.2. 2ª chamada:** Aos oito dias do mês de setembro
2 de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e vinte e oito minutos, a Comissão de Ética e
3 Disciplina (CED) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina
4 (CAU/SC), reuniu-se ordinariamente no Bloco J do Campos 1 da Fundação
5 Universidade Regional de Blumenau - FURB, situada na Rua Antônio da Veiga, 140,
6 Victor Konder, na Cidade de Blumenau/SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1.**
7 **Membros presentes:** O Conselheiro Sergio Oliva, o Conselheiro Luiz Fernando Motta
8 Zaroni, e a Procuradora Geral Isabel Leal Marcon Leonetti. Presentes também o
9 Presidente do CAU/SC Luiz Alberto de Souza, e os representantes dos Núcleos de
10 Decoração Casa, Erusa Belo de Abreu Ueda e os representantes do Núcleo Catarinense
11 de Decoração Clemar Souza e Salete Bortoli Settler. **2.2. Membros que solicitaram**
12 **dispensa:** o Conselheiro Carlos Alberto Barbosa Souza e o conselheiro Miguel
13 Posadela justificaram sua ausência. Após verificação e constatação da existência de
14 quórum, foi feita a abertura da reunião. **7.1. Reunião com representantes dos**
15 **Núcleos de Decoração de Blumenau e região:** O conselheiro Sergio Oliva abriu a
16 reunião explicando aos presentes que a CED/SC tem realizado reuniões com
17 representantes dos Núcleos atuantes nas diversas regiões do Estado, de maneira a lhes
18 oferecer uma espaço para que sejam ouvidos, com o objetivo de se repensar juntos a
19 pratica da reserva técnica. Como havia representantes do NCD, ele mencionou que a
20 CED/SC esta à disposição deste Conselho para opinar a respeito do novo modelo de
21 relacionamento com os profissionais arquitetos e urbanistas que o Núcleo pretende
22 implementar. Ele observou que a CED/SC nao poderá redigir este novo formato
23 juntamente com o NCD, tendo o conselheiro Zaroni acrescentado que a CED/SC nao
24 teria braços para atender a solicitações similares, quanto a redigir normas internas de
25 entidades que envolvam questões éticas, por parte de outras empresas e entidades. No
26 entanto, ele ressaltou o que o conselheiro Sergio já havia mencionado quanto a CED/SC
27 estar à disposição para consultas. Apos, foi realizada apresentação sobre o assunto, na
28 qual consta breve relato sobre o tratamento conferido pela legislação e pelas normas
29 do CAU/BR sobre a reserva técnica. O Sr. Clezar, presidente do NCD Catarinense,
30 colocou que a falta de definição por parte da CED/SC esta gerando um quadro de
31 insegurança e de inatividade por parte dos arquitetos e urbanistas. O conselheiro
32 Zaroni explicou que ate para que a CED/SC possa chegar a estas definições que esta
33 realizando estas reuniões com representantes dos Núcleos. O Presidente concordou,
34 mas manifestou a preocupação quanto à necessidade de a CED definir alguns critérios,
35 dentro da razoabilidade e da legalidade, dando aos profissionais maior segurança.
36 Debateu-se ainda outras questões relacionadas a praticas por meio das quais a reserva
37 técnica se manifesta. A reunião com os Núcleos terminou por volta das 16h30. **3.**
38 **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi aprovada a ata da oitava reunião
39 ordinária, realizada no dia vinte e seis do mês de agosto do ano corrente, por
40 unanimidade. **4. COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO E DOS CONSELHEIROS**
41 **MEMBROS DA COMISSÃO:** Não houve. **5. LEITURA DE EXTRATO DE**
42 **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS OU RECEBIDAS:** Não houve. **6. ASSUNTOS**

**Continuação da Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina 2016**

43 **EXTRAPAUTA:** Conversou-se a respeito dos projetos da CED/SC para o ano que vem
44 (2017), na esteira das conversas da reunião do Conselho Diretor Ampliado desta
45 manhã. Definiu-se que serão projetos da CED/SC no ano que vem: (i) realização de
46 menos um evento anual com coordenadores de curso e professores sobre ética (ii)
47 realização de palestras nas Escolas de Arquitetura sobre ética. **7. DISCUSSÃO DOS**
48 **DEMAIS ASSUNTOS DA PAUTA: 7.2. Análise dos processos ético-disciplinares: a)**
49 **360153/2016:** Admitido; **b) 356802/2016:** Admitido; **c) 399237/2016:** Admitido;
50 **d) 360149/2016:** Admitido. **9. DELIBERAÇÕES:** Conforme Deliberação da CED nº
51 12/2016, a Comissão solicita ao Setor de Fiscalização que entregue o manual
52 “Escolhendo um Arquiteto” sempre que verificar, em uma obra, que esta encontra-se
53 sem responsável técnico, e Proposta de Deliberação Plenária nº 05/2016 (documentos
54 anexos), a CED/SC solicita que o Plenário do CAU/SC designe dois conselheiros para
55 instruir o processo ético disciplinar nº 367482/2013, pois dois conselheiros membros
56 da Comissão se consideram impedidos para analisar o caso. Nada mais havendo a
57 tratar, o Coordenador Sergio Oliva, as dezoito horas e dez minutos, declarou encerrada
58 a nona reunião ordinária da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SC. Para constar,
59 eu, Isabel Leal Marcon Leonetti, Procuradora Geral do CAU/SC, lavrei a presente Ata
60 que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelos
61 membros da Comissão, para que reproduza os efeitos legais.



Sergio Oliva
Conselheiro
Coordenador da CED

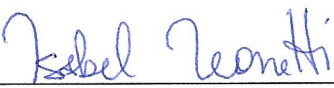
Luiz Fernando Motta Zanoni
Conselheiro
Membro da CED

(ausência justificada)

Carlos Alberto Barbosa Souza
Conselheiro Titular
Coordenador Adjunto da CED

(ausência justificada)

Miguel Angel Pousadela
Conselheiro Suplente
Membro da CED



Isabel Leal Marcon Leonetti
Procuradora Geral
Assessora e Secretária da CED